

Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO

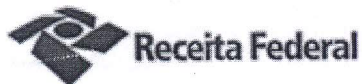
Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2015-00082, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Tucumã, 30 de Junho de 2015



Acácia Comércio de Plantas Ltda
Rita de Cassia Rodrigues Ribeiro
Sócio/Diretor


09.606.115/0001-07
ACÁCIA COM. DE PLANTAS LTDA - ME
Rua do Guaraná, 260
Morumbi - CEP 69.385-000
Tucumã - Pará



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|--|--|------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.606.115/0001-07 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 04/06/2008 | |
| TIPO DE EMPRESA ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLORICULTURA ACACIA & SERVICOS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 51.12-9-99 - Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação 85.99-6-02 - Cursos de pilotagem | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R DO GUARANA | | NÚMERO 260 | COMPLEMENTO |
| CEP 68.385-000 | BAIRRO/DISTRITO SETOR MORUMBI | MUNICÍPIO TUCUMA | UF PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (94) 3433-3251 / (94) 9155-3472 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/06/2015 às 13:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:

ACÁCIA COM. DE PLANTAS LTDA



1. RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 21/09/1.959, residente e domiciliada à Rua do Guaraná nº 260, S. Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade nº 1080141-4347560, SSP/GO e CPF nº 233.741.791-34;
2. EMILLIANO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 09/05/1983, residente e domiciliado à Rua do Guaraná nº 260, S. Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade nº 4129823, SSP/GO e CPF nº 001.766.291-57, constituem uma sociedade empresaria, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª : A sociedade girará sob o nome empresarial: **ACÁCIA COM. DE PLANTAS LTDA**, e o nome de fantasia: **FLORICULTURA ACÁCIA**.

Cláusula 2ª : O endereço da sociedade será à **Rua do Guaraná nº 260, Setor Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará**, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª : O objetivo da sociedade será o de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, PLANTAS E GRAMAS-4623-1-06, ATIVIDADES PAISAGISTICAS-8130-3-00, COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMAS-4789-0-99, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS-4789-0-02 E CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS-0210-1/06**.

Cláusula 4ª : O capital social será de **R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, divididos em 20.000 (VINTE MIL) quotas, no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país no ato das assinaturas do presente pelos sócios, conforme o quadro abaixo :

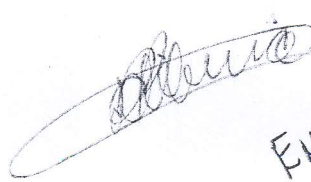
| SÓCIOS | Q.SUBSCR. | Q.INTEGR. | % | VLR. R\$ |
|--|---------------|---------------|------------|------------------|
| RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO | 19.800 | 19.800 | 99 | 19.800,00 |
| MILLIANO RODRIGUES RIBEIRO | 200 | 200 | 01 | 200,00 |
| TOTAL | 20.000 | 20.000 | 100 | 20.000,00 |

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de seu registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

Cláusula 7ª : A sociedade será administrada apenas pela sócia **RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO** a qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

Cláusula 8ª : Somente a sócia **RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO** terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será de comum acordo entre os sócios.


Emilliano Rodrigues Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original

Comissão Permanente de Licitações

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE



Cláusula 9ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 10ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, , no todo ou em partes, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência, ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

Cláusula 12ª : A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª : As omissões ou dúvidas que por ventura surgirem dentro do presente, serão supridas ou resolvidas de acordo com a lei em vigor.

Cláusula 14ª : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (TRÊS) vias, de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.


Tucumã-Pa, 09 de abril de 2.008.

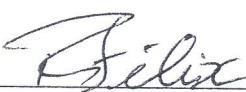

RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO

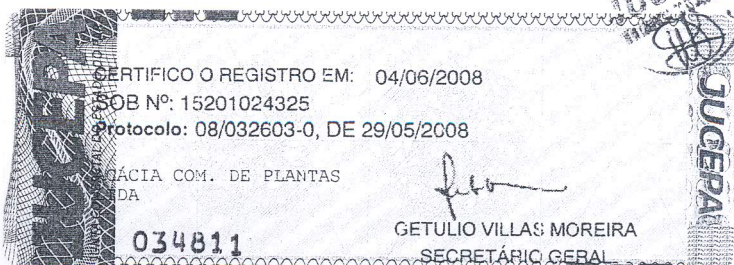

EMILLIANO RODRIGUES RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

TESTEMUNHAS:


GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
RG. Nº 0560576 SSP/PA


RAIANE SOUZA FÉLIX
RG: 5467065 SSP/PA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA ME

CNPJ Nº 09.606.115/0001-07



1. **RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 21/09/1.959, residente e domiciliada à Rua do Guaraná nº 260, S. Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade nº 1080141-4347560, SSP/GO e CPF nº 233.741.791-34;
2. **EMILLIANO RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 09/05/1983, residente e domiciliado à Rua do Guaraná nº 260, S. Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade nº 4129823, SSP/GO e CPF nº 001.766.291-57, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome empresarial de **ACÁCIA COM. DE PLANTAS LTDA ME**, com sede na **Rua do Guaraná nº 260, Setor Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará**, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.606.115/0001-07, com seu contrato original arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15201024325, por despacho em 04 de junho de 2008, resolvem, assim, fazerem a sua **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**:

Cláusula 1ª. - O objetivo da sociedade passa a ser: **ATIVIDADES PAISAGISTICAS-8130-3-00, COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMAS-4789-0-99, COMERCIO VAREJISTA DE ADUBOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS-4789-0-02, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS-0210-1/06 e COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL-4744-0/99.**

Cláusula 2ª. - O sócio **EMILLIANO RODRIGUES RIBEIRO**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo todas as suas quotas de capital, pelo valor original, para a Sra. **MARIA NAZARÉ RODRIGUES**, brasileira, viuva, comerciante, nascida aos 25/01/1940, portadora da Cédula de Identidade nº 3315290-4161211, SSP/GO e CPF nº 124.962.351-00, residente e domiciliada à Rua do Guaraná nº 260, S. Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará.

Cláusula 3ª. - O capital social, totalmente integralizado, passa a ser distribuído aos sócios conforme o quadro abaixo:

| SÓCIOS | Q. Subscr. | Q.Integr. | % | VALOR |
|---|------------|-----------|-----|-----------|
| RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO | 19.800 | 19.800 | 99 | 19.800,00 |
| MARIA NAZARÉ RODRIGUES | 200 | 200 | 01 | 200,00 |
| TOTAIS | 20.000 | 20.000 | 100 | 20.000,00 |

Cláusula 4 : A partir desta alteração, somente a sócia **RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor é de comum acordo entre eles.

Cláusula 5ª. - A administração da sociedade, a partir deste instrumento de alteração, fica a cargo da sócia **RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO** a qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

EMILLIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA ME

Cláusula 6ª : A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª - O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido no ato das assinaturas do presente, em moeda corrente do país, referente as suas quotas de capital social, pelo seu valor original, nada mais tendo a reclamar nem no presente e nem no futuro, tanto perante a sócia adquirente, como também perante a sociedade, dando total, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pago e recebido.

Cláusula 8ª - A sócia aqui admitida na condição de cessionária da parte cedente, a partir deste instrumento de alteração contratual, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazerem parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

Cláusula 9ª - Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual, permanecem em vigor.

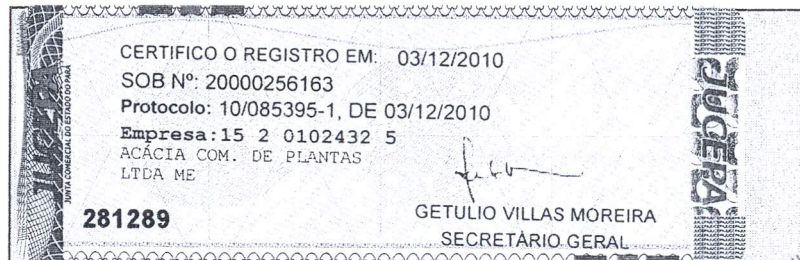
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente assinando-o em 03 (TRÊS) vias, de igual forma e teor, com e primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

Tucumã-Pa., 20 de julho de 2.010

Rita de Cassia R. Ribeiro
RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO

Emiliano R. Ribeiro
EMILLIANO RODRIGUES RIBEIRO

Maria Nazaré Rodrigues
MARIA NAZARÉ RODRIGUES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ACÁCIA COM. DE PLANTAS LTDA ME



CNPJ nº 09.606.115/0001-07

RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/09/1959, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 233.741.791-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1080141-4347560, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RUA DO GUARANÁ, 260, S. MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

MARIA NAZARE RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/01/1940, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 124.962.351-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3315290-4161211, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RUA DO GUARANÁ, 260, MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ACÁCIA COM. DE PLANTAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201024325, com sede Rua do Guaraná, 260, Morumbi Tucumã, PA, CEP 68.385-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.606.115/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ADUBOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS;
CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO
DE PASSAGEIROS NÃO-REGULAR; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE
DE PRAGAS AGRÍCOLAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO
E COLHEITA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS,
EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM;
SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO;
CURSOS DE PILOTAGEM.

- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 0210-1/06 - cultivo de mudas em viveiros florestais
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 5112-9/01 - serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
- 5112-9/99 - outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
- 5240-1/99 - atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 8599-6/02 - cursos de pilotagem

Req: 81500000111302

Mo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Comissão Permanente de Licitações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ACÁCIA COM. DE PLANTAS LTDA ME



CNPJ nº 09.606.115/0001-07

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. EMILLIANO RODRIGUES RIBEIRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/05/1983, SOLTEIRO, PILOTO DE AERONAVES, CPF/MF nº 001.766.291-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4129823, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado no(a) RUA DO GUARANA, 260, S. MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MARIA NAZARE RODRIGUES, detentor de 200 (Duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio MARIA NAZARE RODRIGUES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio EMILLIANO RODRIGUES RIBEIRO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma EM VALORES ORIUNDOS DE LUCROS ACUMULADOS. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

EMILLIANO RODRIGUES RIBEIRO, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO, ISOLADAMENTE a EMILLIANO RODRIGUES RIBEIRO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ACÁCIA COM. DE PLANTAS LTDA ME

CNPJ nº 09.606.115/0001-07

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TUCUMÃ.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCUMÃ, 4 de abril de 2015.

Rita de Cassia R. Ribeiro

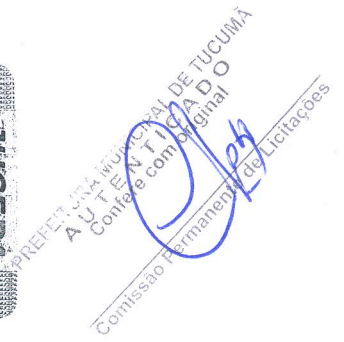
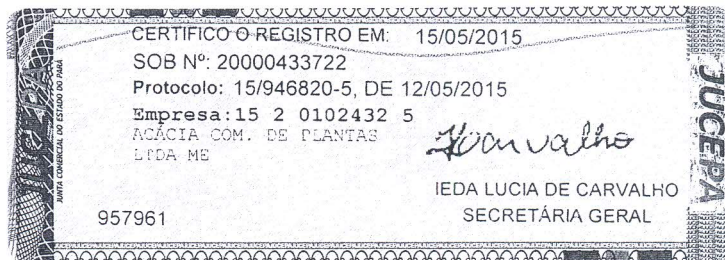
RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO
CPF: 233.741.791-34

Maria Nazare Rodrigues

MARIA NAZARE RODRIGUES
CPF: 124.962.351-00

Emiliano Rodrigues Ribeiro

EMILLIANO RODRIGUES RIBEIRO
CPF: 001.766.291-57



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4129823 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/OUT/1997

NOME **EMILLIANO RODRIGUES RIBEIRO**

FILIAÇÃO **OVIDIO JAIRO RIBEIRO DA SILVA
RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO**

GOIANIA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 09/MAI/1983


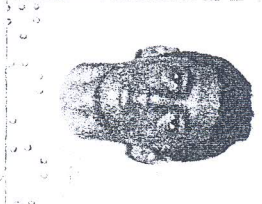
DOC ORIGEM C.NAS. 94551 FLS. 151 L. A-467 CRC
GOIANIA GO 2 ZNA EM 16/05/1983

CPF ASSINATURA DO DIRETOR 17247497

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Emilliano Rodrigues Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

066.291-57

EMI LIANO RODRIGUES RIBEIRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 15 de NOVENBRO de 1889

Cartão de uso pessoal e Intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de Identidade.

JUNHO/2002

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Setor de Autenticação
Corregedoria Geral da Justiça

REG. CIVIL TAB. DE NOTAS
GOIÂNIA - GO
24 de Outubro nº 156 - Campinas
TELEFAX: 3233-8005

Goiania 17 ABR. 2008

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
 Antônio do Prado Titular

Danielle Mendes Albuquerque
 Diego Fernando Tolentino dos Reis
 Hilary Almeida Correa Nunes
 Márcia Ferreira Bezerra Alves
 Simone Vieira Santos

0303B134137

CARTÓRIO ANTONIO DO PRADO
EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

[Handwritten Signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

| | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.273.876-2 | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 09.606.115/0001-07 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201024325 |
| NOME EMPRESARIAL ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FLORICULTURA ACACIA & SERVICOS | | |
| SEDE CERAT REDENÇÃO | | |
| ENDEREÇO RUA DO GUARANA, 260 SETOR MORUMBI DO GUARANA | | |
| REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional | MUNICÍPIO TUCUMA | |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 10/06/2008 | SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8130300 - Atividades paisagísticas | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 210106 - Cultivo de mudas em viveiros florestais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5112901 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5112999 - Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5240199 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7911200 - Agências de viagens | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599602 - Cursos de pilotagem | | |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 26/06/2015 às 13:35:31 pelo Portal de Serviços da SEFA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Alvará de Licença N.º (10028 / 2015)

Inscrição Municipal N.º (001415)

O Exmo. Senhor ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede ALVARÁ DE LICENÇA para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA ME**

Denominação/Nome Fantasia: **FLORICULTURA ACACIA**

Ramo/Atividade: **COM. ATAC. DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS GRAMAS/315M²**

CGC/CPF: **09.606.115/0001-07**

Endereço: **R. DO GUARANA**

Nº 260

Bairro: **04-MORUMBI**

Complemento:

Responsável: **RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO** Exercício: **2015**

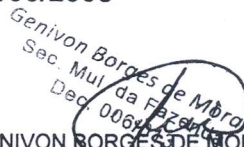
Validade: **31/12/2015**

Horário de Funcionamento: **11-DAS 07:00HS AS 18:00 HS - SEGUNDA A SÁBADO**

Data de Início da Atividade: **04/06/2008**

TUCUMÃ, 29 DE JUNHO DE 2015.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal


GENIVON BORGES DE MORAIS
Secretário Mui. da Fazenda

Emitido por: CLELBIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização

O Presente ALVARÁ DE LICENÇA, não isenta o contribuinte de apresentar a devida LICENÇA AMBIENTAL, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA - ME
CNPJ: 09.606.115/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:30:57 do dia 30/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2015.

Código de controle da certidão: **9AF8.6D2E.20DF.2918**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.606.115/0001-07

Data da Emissão : 30/06/2015

Hora da Emissão : 08:30:57

Código de Controle da Certidão : 9AF8.6D2E.20DF.2918

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 30/06/2015, com validade até 27/12/2015.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09606115/0001-07
Razão Social: ACACIA COM DE PLANTAS LTDA ME
Nome Fantasia: FLORICULTURA ACACIA
Endereço: RUA DO GUARANA 260 / MURUNBI / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2015 a 23/07/2015

Certificação Número: 2015062406192424721418

Informação obtida em 26/06/2015, às 13:55:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA Produtos e Serviços [Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:**Inscrição:** 09606115/0001-07**Razão Social:** ACACIA COM DE PLANTAS LTDA ME**Nome Fantasia:** FLORICULTURA ACACIA

Resultado da consulta em 30/06/2015 às 15:21:53

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 09606115/0001-07

Razão Social: ACACIA COM DE PLANTAS LTDA ME

Nome Fantasia: FLORICULTURA ACACIA

| Data de Emissão/ Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 24/06/2015 | 24/06/2015 a 23/07/2015 | 2015062406192424721418 |
| 05/06/2015 | 05/06/2015 a 04/07/2015 | 2015060504520073208565 |
| 17/05/2015 | 17/05/2015 a 15/06/2015 | 2015051705304777493908 |
| 28/04/2015 | 28/04/2015 a 27/05/2015 | 2015042804354520750008 |
| 09/04/2015 | 09/04/2015 a 08/05/2015 | 2015040906192799089624 |
| 21/03/2015 | 21/03/2015 a 19/04/2015 | 2015032106433587599015 |
| 02/03/2015 | 02/03/2015 a 31/03/2015 | 2015030207232257557427 |
| 10/02/2015 | 10/02/2015 a 11/03/2015 | 2015021001511081803002 |
| 22/01/2015 | 22/01/2015 a 20/02/2015 | 2015012203413481063994 |
| 29/12/2014 | 29/12/2014 a 27/01/2015 | 2014122909135821752629 |
| 08/12/2014 | 08/12/2014 a 06/01/2015 | 2014120808380511008119 |
| 17/11/2014 | 17/11/2014 a 16/12/2014 | 2014111707102097305042 |
| 27/10/2014 | 27/10/2014 a 25/11/2014 | 2014102706014223117133 |
| 06/10/2014 | 06/10/2014 a 04/11/2014 | 2014100605542839403614 |
| 15/09/2014 | 15/09/2014 a 14/10/2014 | 2014091507260521338855 |
| 25/08/2014 | 25/08/2014 a 23/09/2014 | 2014082508451217136059 |
| 04/08/2014 | 04/08/2014 a 02/09/2014 | 2014080407431784375809 |
| 14/07/2014 | 14/07/2014 a 12/08/2014 | 2014071411162273243900 |
| 23/06/2014 | 23/06/2014 a 22/07/2014 | 2014062307204357767786 |
| 02/06/2014 | 02/06/2014 a 01/07/2014 | 2014060208560254783734 |
| 13/05/2014 | 13/05/2014 a 11/06/2014 | 2014051308431446748621 |
| 21/04/2014 | 21/04/2014 a 20/05/2014 | 2014042105553330228855 |
| 31/03/2014 | 31/03/2014 a 29/04/2014 | 2014033105261846833275 |
| 11/03/2014 | 11/03/2014 a 09/04/2014 | 2014031102330538805240 |
| 20/02/2014 | 20/02/2014 a 21/03/2014 | 2014022007013296089633 |
| 24/12/2013 | 24/12/2013 a 22/01/2014 | 2013122408144274624088 |
| 10/08/2013 | 10/08/2013 a 08/09/2013 | 2013081017522478425503 |
| 14/05/2013 | 14/05/2013 a 12/06/2013 | 2013051412032287384591 |
| 24/03/2013 | 24/03/2013 a 22/04/2013 | 2013032413371916780904 |
| 22/02/2013 | 22/02/2013 a 23/03/2013 | 2013022204221224300351 |
| 17/01/2013 | 17/01/2013 a 15/02/2013 | 2013011712180284842092 |
| 09/12/2012 | 09/12/2012 a 07/01/2013 | 2012120905560286095227 |
| 08/11/2012 | 08/11/2012 a 07/12/2012 | 2012110811491920494887 |

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.273.876-2

CNPJ: 09.606.115/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:04:20 do dia 26/06/2015

Válida até: 23/12/2015

Número da Certidão: 702015080222965-5

Código de Controle de Autenticidade: CD91C798.D46131A0.11DCA517.8794B327

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA ME
Inscrição Estadual: 15.273.876-2
CNPJ: 09.606.115/0001-07
Emitida às: 14:04:20 no dia 26/06/2015
Valida até: 23/12/2015
Tipo Certidão: Negativa Tributária
Nº Certidão: 702015080222965-5
Código de controle de autenticidade: CD91C798.D46131A0.11DCA517.8794B327

[Nova consulta](#)

certificado que **NAO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:04:20 do dia 26/06/2015

Válida até: 23/12/2015

Número da Certidão: 702015080222966-3

Código de Controle de Autenticidade: EC655EBD.B2968D5E.3E693FCE.67629687

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.273.876-2

CNPJ: 09.606.115/0001-07

Emitida às: 14:04:20 no dia 26/06/2015

Valida até: 23/12/2015

Tipo Certidão: Negativa Não Tributaria

Nº Certidão: 702015080222966-3

Código de controle de autenticidade: EC655EBD.B2968D5E.3E693FCE.67629687

[Nova consulta](#)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
E REGULARIDADE FISCAL**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1415

| | | | |
|--------------|--------------------------------|------|--------------------|
| NOME OU R.S. | ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA-ME | | |
| ENDEREÇO | RUA DO GUARANA N- 260 | CNPJ | 09,606.115/0001-07 |
| BAIRRO | MURUMBI | | |

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, não consta nesta secretaria, débitos de tributos municipais (ISSQN, TLF.) do contribuinte acima identificado.

Certificamos ainda, que o contribuinte encontra-se devidamente regularizado junto a esta Secretaria.

E para que surta seus efeitos legais, eu GENIVON BORGES DE MORAIS, (Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tucumã - Pa), extraí a presente Certidão nos termos da Lei 412/09 de 10/12/2009- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

VALIDADE DA CERTIDÃO

30 DE JULHO 2015

TUCUMÃ, PA,-30 D E JUNHO 2015

Genivon Borges de Morais
Sec. Mun. da Fazenda
Dec. 006/13
GENIVON BORGES DE MORAIS
SECRETÁRIO-DEC. 006/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução/CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, a Lei Estadual nº 7.389 de 01 de abril de 2010 e a Habilitação para Gestão Ambiental Compartilhada nº 04 de 26 de novembro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 303 de 13 de dezembro e 2005, concede a presente dispensa de licença ao empreendimento/atividade abaixo discriminado.

NOME/ RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua do Guaraná, nº 260. Setor Morumbi. Tucumã-PA.

CEP: 68.385-000

RG: 1080141-4347560/GO

CPF: 233.741.791-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1415

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.273.876-2

CNPJ: 09.606.115/0001-07

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOCAL:

Atividade Paisagística

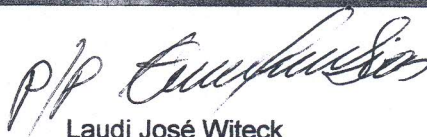
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. dos Estados, nº 180. Centro. Tucumã-PA.

OBSERVAÇÕES:

O presente documento **defer** a dispensa do Licenciamento Ambiental da atividade "ATIVIDADE PAISAGISTICA". Esta Declaração de Inexigibilidade não invalida qualquer outra licença ou permissão que a atividade possa precisar para a particularidade de cada procedimento ou exigência além do Licenciamento Ambiental.

LOCAL E DATA

Tucumã/PA, 30 de Junho de 2015.



Laudi José Witeck

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Portaria nº 059/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA
TUCUMÃ - PA
Comissão Permanente de Licitação
Licitacoes



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCUMÃ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA-ME, CNPJ 09.606.115/0001-07, residente em RUA DO GUARANÁ, Nº 260, SETOR MORUMBI, TUCUMÃ-PA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 30 junho, 2015

MANOEL VARGAS LUCINDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA UNICA DE TUCUMA
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/06/2015 08:24:21

CONTROLE: 06300803559356

Válida até 28/09/2015 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (ivaneia.sousa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

IMOBILIZADO

| | | |
|----------------------------|---------------|-----------------------|
| EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES | R\$ 65.000,00 | |
| INSTALAÇÕES | R\$ 8.048,26 | |
| MAQUINARIOS | R\$ 18.653,08 | R\$ 91.701,34 |
| TOTAL DO ATIVO..... | | R\$ 122.679,52 |

PASSIVO**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

| | | |
|---------------------|--------------|--------------|
| FORNECEDORES | R\$ 3.328,25 | |
| TRIBUTOS À RECOLHER | R\$ 195,15 | R\$ 3.523,40 |

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | |
|------------------------------|--|-----------------------|
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | R\$ 20.000,00 |
| CORR. MONET. DO CAPITAL | | |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 99.156,12 |
| TOTAL DO PASSIVO..... | | R\$ 122.679,52 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|----------------------|
| RECEITA BRUTA | R\$ 41.020,00 |
| (-) DESPESAS C/ VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS | R\$ 1.500,60 |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | R\$ 39.519,40 |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS | R\$ 24.030,94 |
| (=) LUCRO BRUTO | R\$ 15.488,46 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 4.344,00 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO N/ EXERCÍCIO..... | R\$ 11.144,46 |

Tucumã-PA, 31 de dezembro de 2014



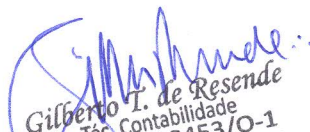
 ACÁCIA COM. DE PLANTAS LTDA

 09.606.115/0001-07
 ACÁCIA COM. DE PLANTAS LTDA - ME

Rua do Guaraná, 260

Morumbi - CEP 68.385-000

Tucumã - Pará



 Gilberto T. de Resende
 Téc. Contabilidade
 CRC-PA-008453/O-1
 CPF: 151.863.932-15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.606.115/0001-07
Certidão nº: 109056095/2015
Expedição: 26/06/2015, às 14:00:40
Validade: 22/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.606.115/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.